

	R\$ 4.900,45
--	-----------------

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RODRIGO PEREIRA MAIA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 4.900,45

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 03/06/2025

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501502

Descrição sintética do serviço a ser executado: 88º Encontro do Colégios de Presidentes Eleitorais.

Período do evento: De 05/06/2025 até 07/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Bonito	MS	05/06/2025	08/06 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO								
Bonito	2	3,50	R\$ 999,61	R\$ 488,70	(R\$ 162,22)		R\$ 382,11	R\$ 3.443,01
		3,50						R\$ 3.443,01
								R\$ 3.443,01

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	--------------	------------------	-------	-----------------

GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.784,42	Sim	R\$ 382,11	R\$ 3.443,01
-----------------------------	-------	---------	-----------------	-----	---------------	--------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 347, DE 03/06/2025

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501542

Descrição sintética do serviço a ser executado: Desenvolve-JE - Trajetórias Inovadoras: RH Estratégico da Justiça Eleitoral: do Ingresso até a Aposentadoria, que será realizado no TRE-RJ.

Período do evento: De 11/06/2025 até 13/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	10/06/2025	14/06/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA							
Rio de Janeiro	4	4,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 324,44)	R\$ 268,28	R\$ 3.454,36
		4,50					R\$ 3.454,36
							R\$ 3.454,36

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	CJ-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 3.454,36

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES